

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO Nº 035/2018

PP-060/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, originário do PP nº 060/2017, com a empresa **GEANDERSON SILVA LIMA 00659305500**, **CNPJ nº 29.306.094/0001-03**, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para a prestação de serviços de recarga de cartuchos, para suprir a demanda das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.808,33 (cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2021 nas dotações orçamentárias referenciadas no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2020. Assinam pela empresa Geanderson Silva Lima, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.